



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 140/PROGESP/UFES/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Leandro Pereira	1761802	Analista de Tecnologia da Informação	III (três)	IV (quatro)	14/08/2015	23205.003130/2015-98
Michelli Locks Cancellier	1958285	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	25/07/2015	23205.004607/2015-52

Chapecó-SC, 09 de novembro de 2015.

Elvis Roberto Giacomim
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício